



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

**EDITAL N.º 22/2021  
SESSÃO ORDINÁRIA  
REUNIÃO 10/12/2021**

JOÃO PEDRO TARUJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ, Presidente da Assembleia Municipal de Ovar:-----

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que a Ordem do Dia para a Reunião da Sessão Ordinária desta Assembleia, a realizar no próximo dia 10 de dezembro de 2021 (*sexta-feira*), pelas 18H00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ovar é a seguinte:-----

- 1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;-----
- 2 - PAOD (PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA);-----
- 3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----
  - 3.1 - INFORMAÇÃO MUNICIPAL N.º5/2021;-----
  - 3.2 - SEGUNDA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----
  - 3.3 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----
  - 3.4 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE OVAR NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) - A INCIDIR SOBRE OS RENDIMENTOS COLETÁVEIS DO ANO 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----
  - 3.5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO 2021 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----
  - 3.6 - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 2021, A LIQUIDAR EM 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----
  - 3.7 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----
  - 3.8 - LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - TOMAR CONHECIMENTO;-----
  - 3.9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO, ARTIGO 32º - PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO MOVIMENTO 2030 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

BC



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

Conforme permitido pela Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, com a redação conferida pelas sucessivas alterações a que foi sujeita, será assegurada a intervenção do público, pelo que, cumprindo o previsto no artigo 3º, nº3, alínea c) da referida Lei, será emitida credencial para acesso ao Salão Nobre aos cidadãos que se inscrevam para intervir nos termos do Regimento, garantindo-se a sua participação presencial na reunião, salvo se o número de inscritos não for compatível com as condições físicas existentes, caso em que será assegurada a sua intervenção nos termos da alínea a) da mesma disposição legal. -----

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

Ovar, 03 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

## CERTIDÃO

Alexandra Poças, Coordenadora Técnica a desempenhar funções na Assembleia Municipal, certifica que afixou os duplicados do presente Edital no átrio das instalações da Assembleia Municipal, no átrio dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo, bem como o divulgou no Portal Eletrónico da autarquia.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser por mim datada e assinada.

Ovar, 03 de dezembro de 2021

A Coordenadora Técnica,  
*Alexandra Poças*

